UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPE

CHAMADA INTERNA Nº 006/2026/PROPE (Retificada)

Chamada interna para composição da proposta institucional a ser submetida à Chamada CNPq/CAPES Nº 30/2026 Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPE da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO da Chamada Interna nº 006/2026/PROPE - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a Seleção de Propostas estarão abertas no período de 3 de setembro a 23 de outubro de 2026 e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail (sepos@ufsj.edu.br).

2.1.1. O assunto do e-mail deve ser o seguinte: "INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 006/2026/PROPE – MAI/DAI".

2.2. A inscrição do Programa implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas na presente Chamada Interna e na Chamada CNPq n. 30/2026 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI.

2.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas na presente Chamada.

2.4. A PROPE não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Leia-se:

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a Seleção de Propostas estarão abertas no período de 3 de setembro a 23 de outubro de 2026 e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail (sepos@ufsj.edu.br).

2.1.1. O assunto do e-mail deve ser o seguinte: "INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 006/2026/PROPE – MAI/DAI".

2.1.2. O número de bolsas solicitadas em cada proposta deverá ser inserido no corpo do e-mail de encaminhamento.

2.2. Cada programa (ou associação de programas) poderá enviar somente uma proposta por meio do envio de um formulário.

2.3. A inscrição do Programa implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas na presente Chamada Interna e na Chamada CNPq n. 30/2026 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI.

2.4. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas na presente Chamada.

2.5. A PROPE não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

São João del-Rei, 6 de Outubro de 2026

Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação